



TERMÔMETRO DEVENDAS

ABRIL 2024

Câmara de Dirigentes Lojistas de Caxias do Sul



Presidente
EDUARDO COLOMBO

Assessor de Economia e Estatística
Prof. Mosar Leandro Ness

Sumário

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| <u>1</u> | <u>INTRODUÇÃO.....</u> | <u>3</u> |
| <u>2</u> | <u>DESEMPENHO DE VENDAS</u> | <u>4</u> |
| 2.1 | DESEMPENHO DE VENDAS | 4 |
| <u>3</u> | <u>INFORMAÇÕES DE CRÉDITO E INADIMPLÊNCIA.....</u> | <u>6</u> |
| 3.1 | RESULTADOS GERAIS | 6 |
| 3.2 | ESTOQUE DE DÍVIDAS | 7 |
| <u>4</u> | <u>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</u> | <u>9</u> |
| <u>5</u> | <u>NOTA EXPLICATIVA.....</u> | <u>10</u> |

1 INTRODUÇÃO

O Termômetro de Vendas foi criado em 1986 pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Caxias do Sul com o objetivo de balizar os comerciantes locais sobre a movimentação da economia e apontar tendências sobre hábitos de consumo e práticas de gestão no varejo. Atualmente, fazem parte da base demonstrativa do relatório os dados comparativos de faturamento e inadimplência. As fontes a pesquisa quantitativa com nossos associados, para obter os dados de faturamento. E do SPC Brasil – Serviço de Proteção ao Crédito, os números da inadimplência.

O Termômetro de Vendas foi fundado na gestão do presidente Valter Minuscoli, pelo então diretor de Economia e Estatística Justino Pedro Bulla.

2 DESEMPENHO DE VENDAS

Neste item são apresentados os percentuais relativos ao desempenho do comércio, tendo como base no faturamento das empresas da amostra. Para tanto, a comparação do desempenho é em relação ao mês anterior, ao mesmo mês do ano anterior, a variação acumulada real do ano em relação ao mesmo período do ano anterior, e a variação no acumulado de 12 meses, em relação ao período anterior de 12 meses.

2.1 Desempenho de vendas

Tabela 1 - Desempenho Geral de Vendas do Comércio de Caxias do Sul - abril de 2024

| | | |
|--|---------------|---|
| Sobre o mês anterior (Março/2024) | -0,91% | As vendas do comércio caxiense foram deflacionadas pelo IGP-DI da FGV, que no mês de ABRIL de 2024 foi de 0,72% e no acumulado dos últimos 12 meses de -2,31% . |
| Sobre o mês no ano anterior (Abril/2023) | 6,54% | |
| Crescimento no ano | 1,03% | |
| Crescimento 12 meses | -2,12% | |

Fonte: CDL Caxias do Sul

O comércio em geral encerrou abril de 2024 com queda em relação a março de 2024, de -0,91%, valor contrário ao crescimento de 2,40% do mês de anterior. Se comparado a igual período de 2023, houve uma elevação de 6,54%. Na variação do acumulado do ano está em elevação de 1,03% e, no acumulado de em 12 meses, queda de -2,12%.

Gráfico 1 - Evolução histórica das variações em relação o mês anterior, mesmo mês do ano anterior, acumulado do ano e acumulado de 12 meses – abril de 2023 a abril de 2024



Fonte: CDL Caxias do Sul

No ramo duro, a variação entre março de 2024 e abril de 2024 registrou queda de -1,85%. Descontada a inflação, em relação ao mesmo período do ano anterior, em termos reais, há uma elevação nas vendas de 5,70%. No acumulado do ano, foi registrada retração de -1,82%. E no acumulado de 12 meses, observou-se queda de -7,46%, contra queda de -8,10% do mês anterior.

Em termos reais, em abril, o ramo duro obteve desempenho positivo, comparado ao mês anterior, nos seguintes segmentos: Informática e Telefonia, com 3,97%; Implementos Agrícolas, com 3,49%; e Eletrodomésticos, Móveis e Bazar, com 2,40%.

Os segmentos que tiveram resultados negativos em abril foram: Material de Construção, com -6,12%; Materiais Elétricos, com -5,05%; Óticas, Joalherias e Relojoarias, com -4,42%; e Automóveis, Caminhões e Autopeças novos, com -4,13%.

No ramo mole, a variação entre março de 2024 e abril de 2024 foi de 1,89%, contra 3,41% do mês anterior. Em termos reais, descontada a inflação, a diferença em relação ao mesmo período de 2023 é de 9,05%. No acumulado do ano uma elevação de 10,50%. Na variação do acumulado de 12 meses foi registrada alta de 17,92%.

Em abril, o desempenho ficou positivo, comparado ao mês anterior, para o segmento de Vestuário, Calçados e Tecidos, com 4,12%; e Farmácias, com 2,87%. Os segmentos que tiveram desempenho negativo foram de Livraria, Papelaria e Brinquedos, com -5,16%; e Produtos Químicos, com -3,17%.

3 Informações de Crédito e Inadimplência

As informações deste item são fornecidas pelo SPC. Dizem respeito às consultas realizadas pelos associados, buscando informações dos seus clientes.

3.1 Resultados Gerais

Tabela 2 - Resultados gerais sobre crédito inadimplência em Caxias do Sul

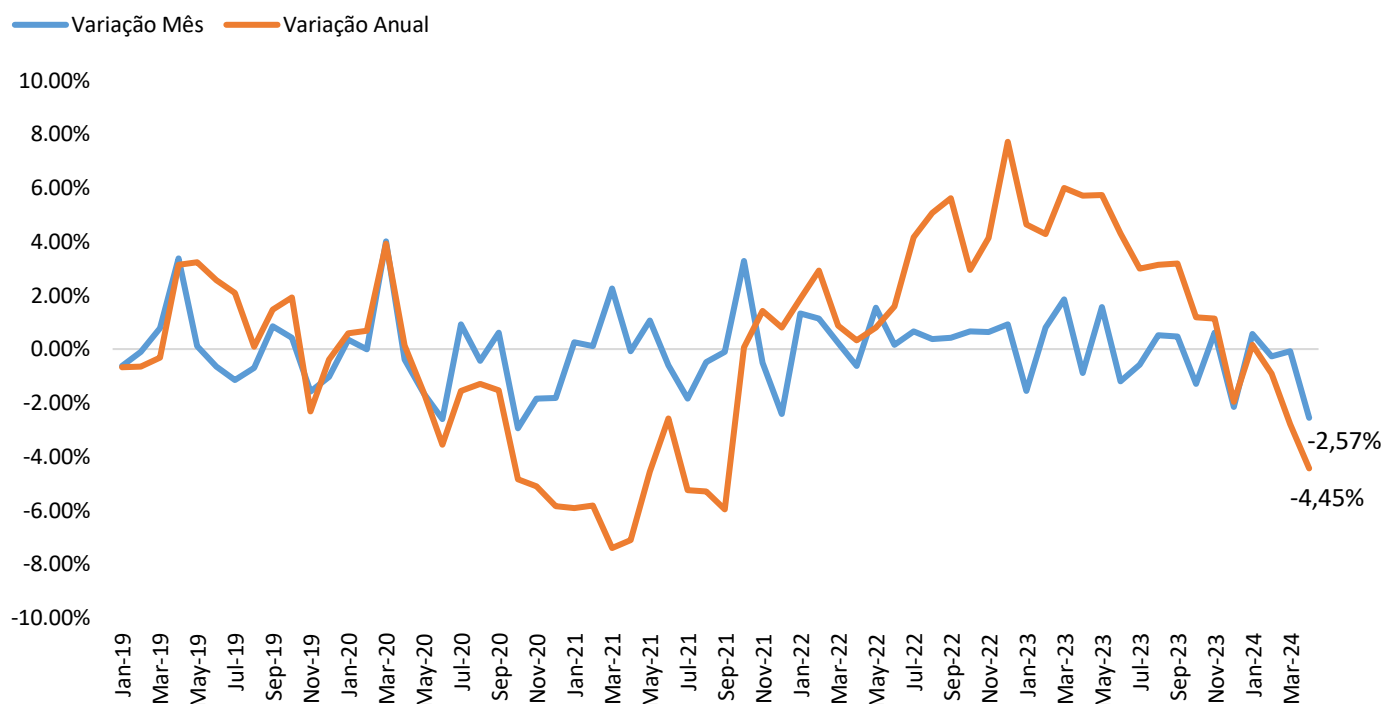
| Item | Abril 2024 | |
|--|---------------|---------------|
| | Mês Anterior | Ano Anterior |
| Volume de consultas | 10,37% | 29,50% |
| Lojistas Consultas realizadas pelos lojistas no sistema CDL/SPC | 10,35% | 29,67% |
| Consumidores Consultas realizadas pelos consumidores no balcão de atendimento da CDL/SPC | 12,99% | 13,64% |
| Inclusões de Débitos | -4,60% | 31,23% |
| SPC Registro de inclusão de débitos no SPC | -4,61% | 31,26% |
| Cheque Registro de inclusão de cheques | 200% | -53,85% |
| Exclusões de Débitos | -9,12% | 48,63% |
| SPC Registro de exclusão ou baixa de débitos no SPC | -9,12% | 48,97% |
| Cheque Registro de exclusão ou baixa de cheques | -100% | -100% |
| Variação da Base de Inadimplentes | -2,57% | -4,45% |
| Variação no Estoque de Dívidas | - | - |
| Quantidade de Registros Quantidade de registros individuais de débitos | 2,20% | 2,04% |
| Valor Variação do valor total das dívidas | 1,49% | -0,11% |

Fonte: SPC Brasil e CDL Caxias do Sul – Elaborado pelo Ipês/UCS

O crédito apresentou variação de 10,37% no volume de consultas em relação a março de 2024 e de 29,5% na comparação entre abril de 2024 e abril de 2023. Neste mês, o levantamento de consultas ao SPC de lojistas teve aumento 10,35% e a consulta dos consumidores, do próprio CPF, também registrou elevação de 12,99%. O volume de inclusões de débitos reduziu -4,60% no comparativo entre os meses de março de 2024 e abril de 2024, e elevação de 31,23% contra igual período do ano passado. As exclusões de débito apresentaram retração em relação ao mês anterior, de -9,12%, enquanto na comparação com o mesmo período de 2023 houve aumento de 48,63%.

O número de inadimplentes apresentou nova queda de -2,57% na comparação com março de 2024 e redução de -4,45% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Gráfico 2 - Variação da quantidade de devedores em abril de 2024



Fonte: SPC Brasil

3.2 Estoque de Dívidas

O estoque de dívidas no mês de abril voltou a apresentar um movimento de alta na série, com uma elevação contínua no corrente mês, todavia, a velocidade de crescimento foi maior. Nos próximos meses não há como esperar que o índice apresente um comportamento sem variações, já se pode afirmar que a tendência do índice é de alta para os próximos meses. O mesmo teve uma taxa de 1,49% contra 0,14% do mês anterior. No ano o estoque de dívidas passa a ser positivo em 2,86%. Em doze meses o crescimento é de 14,63%.

Quando se compara ao mesmo período do ano anterior 2023 temos uma variação mensal do estoque de valor de -0,11%. No ano o estoque acumulado era de 1,26% e em doze meses 6,49%. Como se pode observar o período de 2022 à 2023 os reflexos da baixa acumulada do índice seguirão em queda.

Tabela 3 - Variação no estoque de quantidade e valor das dívidas do município.

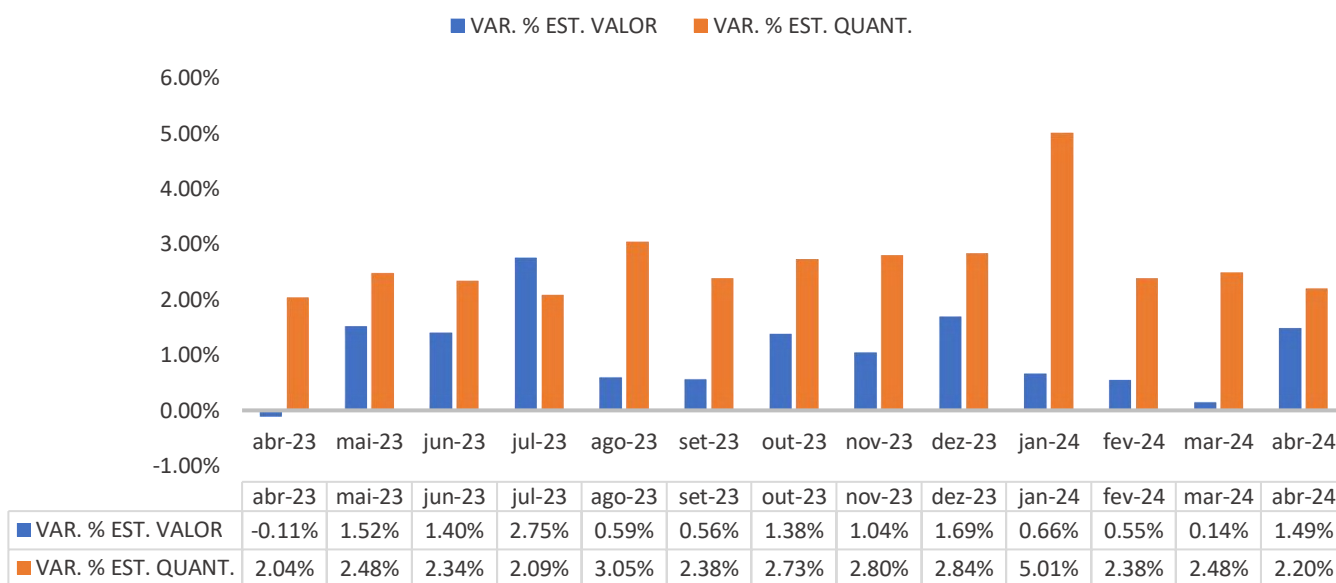
| Abril-24 | VARIAÇÃO % ESTOQUE QUANTIDADE | VARIAÇÃO % ESTOQUE VALOR |
|-----------------|--|-------------------------------------|
| Var. Mês | 2,20 | 1,49 |
| Var. Ano | 12,61 | 2,86 |
| Var. 12 meses | 38,15 | 14,63 |
| Abril-23 | | |
| Var. Mês | 2,04 | -0,11 |
| Var. Ano | 7,75 | 1,26 |
| Var. 12 meses | 30,66 | 6,49 |

Fonte: CDL Caxias/SPC Brasil - Elaborado pelo Ipês/UCS.

Em termos de quantidade de registros e cancelamentos o comportamento é estável com uma taxa de crescimento da ordem de 2,20% no mês, no ano 12,61% e em doze meses a taxa é de 38,15% superior ao valor do mês anterior quando atingiu 37,93%. Quando se compara esses dados com o ano anterior temos uma variação em abril de 2023 de 2,04%, no ano 7,75% e em doze meses 30,66%.

Gráfico 3 - Variação no estoque de quantidade e valor das dívidas do município

INADIMPLÊNCIA



Fonte: CDL Caxias/SPC Brasil - Elaborado pelo Ipês/UCS.

Enquanto a variação em valores é mais instável, o número de registros mostra-se com um comportamento estacionário ao longo do tempo. Ao analisar o ano de 2024 em comparação a 2023 podemos afirmar que no corrente mês a inadimplência voltou a aumentar em termos de valor, no entanto, já em termos do número de registros os sinais são de manutenção desses.

4 Considerações Finais

O mês de abril apresentou redução nas vendas do varejo caxiense, em comparação com ao mês anterior. Mesmo com a manutenção da queda na taxa básica de juros, e a desaceleração da inflação, onde o IGP-DI para abril, registrou no acumulado de 12 meses -2,31%. A manutenção do emprego formal, onde em abril de 2023 eram 162.680, e em abril de 2024 foram 169.291, representa 4,1% a mais de empregos formais. Entretanto, este ano, abril não teve a sua tradicional data comemorativa, a páscoa foi mais cedo, em março. O que contribuiu para a retração ocorrida.

A tragédia climática ocorrida no estado, e em nossa cidade, virá a reduzir as vendas dos próximos meses, tendo em vista os sentimentos de empatia e solidariedade presente na população. A perspectiva para o longo prazo ainda continua um cenário de estabilidade com tendência de queda.

Caxias do Sul, 06 de junho de 2024.

Prof. Mosar Leandro Ness

Assessor de Economia e Estatística – CDL Caxias do Sul

Núcleo de Informações de Mercado – CDL Caxias do Sul

5 Nota explicativa

Processo de entrada e saída do devedor dos órgãos de proteção ao crédito

Fica a cargo do empresário definir o prazo de tempo de espera para acrescentar seu cliente não pagador na base de devedores. Porém, a CDL Caxias do Sul aponta que o mínimo seja de 5 dias e o máximo de 90 dias após o vencimento.

Para fazer a negativação, o empresário inclui a dívida no sistema do órgão de proteção ao crédito. Após a inserção, em 13 dias o devedor é notificado, e se for pago a dívida, é encerrada a pendência. Caso não haja o pagamento, no 14º dia o seu nome vai estar na base de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito.

Posteriormente, se efetuar o pagamento, em até 5 dias úteis seu nome será retirado. Em caso de parcelamento, ao pagar a primeira parcela, em até 5 dias úteis o nome já será excluído. Porém, se ele não quitar as demais parcelas, ele voltará a constar na base de devedores. Mas para que a saída do nome dos órgãos de proteção ao crédito possa ocorrer, o devedor não pode ter outras dívidas pendentes.

Entretanto, se no prazo de 5 anos não houver pagamento da dívida, o tempo máximo de permanência nos órgãos de proteção ao crédito se excede, e a dívida prescreve.